

- Francis Elias da Silva, Guarda Civil Municipal, matrícula n. 1244.918-0.

**PORTARIA SEOP Nº 068/2024, de 20 de agosto de 2024** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados em CONCERTO DE EQUIPAMENTO STORAGE MODELO DELL - EQUALLOGIC PS6500 do SISTEMA DE MONITORAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CISP), de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo 9900082340/2024, conforme segue:

- Nilson Cardoso Cunha, Guarda Municipal, Matrícula 1235429-8 - **Integrante Requisitante**
- Francis Juan dos Santos Lopes, Guarda Municipal, Matrícula: 12414935 - **Integrante Administrativo**
- Leandro dos Santos Rodrigues, Guarda Municipal, Matrícula: 12360659 - **Integrante Técnico**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

**PORTARIA SMASES Nº 035/2024, de 20 de agosto de 2024** - O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 9900053634/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software para acesso a ferramenta de pesquisa de Banco de Preços, para auxílio na realização da economicidade em atendimento ao Decreto de nº 12.517/2017.

1) Sergio Bastos Bittencourt Junior, matrícula nº 1246.409-0

2) Gabrieli Pinheiro de Almeida, matrícula nº 1244.426-0

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 27/07/2024.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### PORTARIA PGM Nº 29, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA NO CAMPO DA ACESSIBILIDADE PROFISSIONAL.** O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º- Nomear Renan de Souza Cid, servidor, matrícula 1.245.131-0 e Roberta Aded Gussem, servidor, matrícula 1.239.622-4 como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação de consultoria técnica no campo da acessibilidade profissional da Procuradoria Geral do Município de Niterói.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Nota de Empenho nº 277/2024. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado MARGARETH DE OLIVEIRA OLEGARIO TEIXEIRA – CPF: 030.101.657-73. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria técnica no campo da acessibilidade profissional para a Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** 03 (três) meses, contados a partir da publicação. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). **VERBA:** Código de despesa nº 3.3.3.9.0.35.00.00.00. Programa de Trabalho: 12.01.04.122.0145.4192. Fonte: 1.759.50. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº 9900067273/2024.

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa CLG Treinamento Profissional Ltda, CNPJ: 46.875.281/0001-27, no valor total de R\$ 5.982,00 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais), visando o pagamento do curso "Obras Públicas e Serviços de Engenharia na Lei n.º 14.133/21" para 06 servidores da Controladoria-Geral do Município.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 7.483,79 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), os proventos mensais de SANDRA GAIA DEPHELIPPE, Médica, Matrícula n.º 000.092-9, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 9900037086/2023, de 24/08/2023.

**VENCIMENTO BASE – R\$ 5.543,55 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.932/2024, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nível Superior.

**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.940,24 (Mil, novecentos e quarenta reais e vinte quatro centavos)**

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento.

#### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE

**PORTARIA 123/2024**- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Marcelle Ignácio Rebelo da função de Supervisor de Serviços a contar de 12 de agosto de 2024.

#### CORRIGENDA

Na Portaria DAF nº 092/2024, relativo à publicação da alteração da composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 006-2023, firmado entre a Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Green Card S.A., publicado em 17 de agosto de 2024, onde se lê: "A Diretora Substituta de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde"; leia-se: "O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde".

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### Atos do Presidente

**PORTARIA FME Nº 1466/2024- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói; e regulamentando a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria: **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear as servidoras da Fundação Municipal de Educação, abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria:

- Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo - Matrícula nº 235.670-7

- Paulo Henrique dos Santos Silva - Matrícula nº 235.907-3

- Roberta de Souza Reis – Matrícula nº 236.524-5.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 054/2024

**PROCESSO:** 9900066879/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 054/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.706.488/0001-96, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada/ Item 03 e Item 05). **VALOR:** R\$ 83.949,60 (oitenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001225/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2024.

**PORTARIA Nº 1467/FME/2024-** Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada/ Item 03 e Item 05); **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada/ Item 03 e Item 05). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900066879/2024.